



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0238/2010

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROMOVA ESTUDOS NO SENTIDO DE SER CRIADO O PROGRAMA "ADOTE UM ESTUDANTE").

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova estudos no sentido de ser criado o Programa "Adote um Estudante".

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 22 de março de 2010.

**JOSÉ CARLOS "DO LAZÃO"**  
**VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

Em nosso Município existem muitos jovens que não conseguem adentrar em cursos técnicos e superiores, pelo fato de não possuírem recursos financeiros para pagar suas mensalidades.

Para sanar tal problema o Poder Executivo poderia criar o Programa "Adote um Estudante" onde empresas locais interessadas fariam o pagamento dessas mensalidades a estudantes carentes, em troca de incentivos tributários, criando assim, mais um mecanismo para concessão de bolsas de estudo.

Os empresários locais, que sempre têm dado sua contribuição à sociedade, certamente vão participar do referido programa e poderão adotar pelo menos um aluno, assumindo a responsabilidade perante o Município na compra de pelo menos uma vaga, *adotando um aluno*, e assim contribuindo para o crescimento cultural da mão-de-obra que deverá vir para o mercado de trabalho num futuro próximo. Se cada empresa adotar um só estudante, serão vários que logo terão acesso a um curso técnico ou superior e, conseqüentemente, terão uma melhor formação profissional.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova estudos no sentido de ser criado o referido programa educacional.

